



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICE-PRESIDÊNCIA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NUGEP

Aos vinte e quatro dias do mês outubro do ano de 2019, as 13h00min, no gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep Pará, composta pela Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Vice-Presidente do TJPA, Desa. Nadja Nara Cobra Meda, Des. Mairton Marques Carneiro, Dr. Leonardo de Farias Duarte, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, servidora Camila Amado Soares, Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais e Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante. Ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque.

O Exmo. Sr. Juiz auxiliar da vice-presidência, Dr. Leonardo de Farias Duarte, iniciou a reunião com uma breve abordagem acerca das funções da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes constantes no art. 7º da resolução 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; em seguida, informou aos membros da comissão gestora sobre os mecanismos utilizados pelo Nugep do Estado do Pará no gerenciamento dos processos sobrestados em primeiro e segundo grau de jurisdição. O Sr. Juiz Auxiliar ressaltou aos presentes a importância do trabalho realizado pelo Nugep, ressaltando que no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, diferente dos demais tribunais estaduais, a função de gerenciamento dos precedentes judiciais é realizada pelos servidores da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, cumulando assim a função de realização do juízo prévio de admissibilidade dos recursos dirigidos aos Tribunais Superiores. O Sr. Juiz Auxiliar ressaltou ainda que a maior dificuldade no gerenciamento dos processos sobrestados pela sistemática dos repetitivos encontra-se no primeiro grau tendo em vista a deficiência no cadastro correto dos dados por parte de magistrados e servidores.

O Exmo. Desembargador Mairton Marques Carneiro indagou aos presentes sobre a existência de um sistema processual próprio para alimentação e monitoramento dos processos sobrestados no âmbito do tribunal de justiça do estado do Pará. O Sr. Juiz Auxiliar, Dr. Leonardo de Farias Duarte, informou que o sistema processual do Tribunal, o sistema LIBRA, já possui ferramentas específicas com a finalidade de promover o gerenciamento e monitoramento dos processos sobrestados, necessitando apenas de um aperfeiçoamento. O juiz auxiliar informou ainda que algumas sugestões de melhorias e aprimoramento das ferramentas já existentes são objetos de estudo por parte da comissão gestora e serão futuramente demandadas a secretaria de informática.

Quanto as deliberações, foram PROPOSTAS E APROVADAS as seguintes sugestões para o aprimoramento da gestão dos dados e do acervo de processos sobrestados em decorrência de decisão proferida em demandas com repercussão geral, casos repetitivos ou incidente de assunção de competência:

1. Implementação do sistema web service, o que possibilitará a automática alimentação no sistema eletrônico do Conselho Nacional de Justiça dos processos sobrestados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, em qualquer grau de jurisdição, uma vez cadastrado pelo magistrado o movimento processual de

Assinatura

β - X
8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICE-PRESIDÊNCIA

- sobrestamento nos sistemas Libra e PJe, além do integral controle e gerenciamento dos processos sobrestados pelo Nugep;
2. Aprimoramento dos sistemas de gerenciamento processual, para que seja possível a atualização automática de temas ou controvérsias submetidos a julgamento de repercussão geral, casos repetitivos e incidente de assunção de competência nos sistemas de gestão de processos judiciais (Libra e PJe), para que o magistrado, ao cadastrar a decisão de sobrestamento, possa vinculá-la ao tema ou controvérsia pertinente ao caso concreto;
 3. aprimoramento dos mecanismos informatizados para emissão de relatórios pelos próprios sistemas de gestão de processos judiciais (Libra e PJe), automatizando o controle dos dados e acervos pelo Nugep dos processos sobrestados.
 4. Reenvio de ofícios aos magistrados de primeiro e segundo grau contendo orientações sobre o cadastro e alimentação de dados referentes aos processos sobrestados com base na sistemática dos repetitivos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h4min, lavrando a presente ata, os membros da comissão gestora de precedentes.

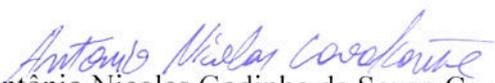

Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
**Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Presidente da
Comissão Gestora do Nugep**


Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA
Membro da Comissão Gestora do Nugep


Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Membro da Comissão Gestora do Nugep


Dr. Leonardo de Farias Duarte
Juiz Auxiliar da Vice-presidência e Membro da Comissão Gestora do Nugep


Camila Amado Soares
Membro da Comissão Gestora do Nugep


Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante
Membro da Comissão Gestora do Nugep